

PORTARIA Nº 147/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/01561.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 50,9258 ha, situada no município de ACORIZAL /MT, denominada "FAZENDA RANCHO MARIANI - GLEBA 1"

Perímetro: 3.301,96 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO
DA PARCELA

VÉRTICE		SEGMENTO		VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GUU-M-0439	-56°25'11,823"	-15°13'59,514"	208,14	GUU-M-0440	150°24'	468,85	EstradaMunicipalRural.
GUU-M-0440	-56°25'04,065"	-15°14'12,778"	206,78	GUU-P-1135	219°17'	301,54	RodoviaEstadualMT246.
GUU-P-1135	-56°25'10,464"	-15°14'20,370"	209,37	GUU-P-1131	231°09'	80,47	RodoviaEstadualMT246.
GUU-P-1131	-56°25'12,564"	-15°14'22,012"	209,3	GUU-P-1110	244°37'	58,66	RodoviaEstadualMT246.
GUU-P-1110	-56°25'14,340"	-15°14'22,830"	209,05	GUU-P-1130	258°07'	80,96	RodoviaEstadualMT246.
GUU-P-1130	-56°25'16,995"	-15°14'23,372"	208,99	GUU-M-0432	269°33'	821,56	RodoviaEstadualMT246.
GUU-M-0432	-56°25'44,524"	-15°14'23,577"	202,11	GUU-M-0433	310°09'	172,48	EstradaMunicipalRural.
GUU-M-0433	-56°25'48,941"	-15°14'19,958"	195,16	GUU-M-0435	60°21'	214,56	SítioTijucal/NelsonVieiradeAlmeida/CPF:138.804.971-68/simplesocupação...
GUU-M-0435	-56°25'42,692"	-15°14'16,506"	189,9	GUU-M-0436	63°18'	87,68	SítioPaieFilho/KimRogerMapianDutra/CPF:031.338.891-1/simplesocupação...

GUU-M-0436	-56°25'40,067"	-15°14'15,225"	191,72	GUU-P-7637	138°37'	53,0	SítioPaieFilho/KimRogerMapianDutra/CPF:031.338.891-1/simplesocupação...
GUU-P-7637	-56°25'38,893"	-15°14'16,519"	196,16	GUU-M-0438	57°06'	68,95	SítioPaieFilho/KimRogerMapianDutra/CPF:031.338.891-1/simplesocupação...
GUU-M-0438	-56°25'36,953"	-15°14'15,301"	195,5	GUU-P-1102	57°05'	590,33	SítioBoaEsperança/AnicesarJosédeAlmeida/CPF:743.786.606-44/simplesocup...
GUU-P-1102	-56°25'20,345"	-15°14'04,868"	209,28	GUU-M-0439	57°05'	302,93	CNS:06.377-6 Mat.63777 SítioBoaEsperança/AnicesarJosédeAlmeida/CPF...

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02920746

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar